CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR
Luzimar Silva
sempre fazendo a diferença

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° DE MAIO DE 2024

Dar-se o nome de "Estação do Esporte Sebastião Tavares", a estação do esporte localizada no Bairro Jibran El Hadj, Anápolis/GO.

Faço saber a **Câmara Municipal de Anápolis**, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° – Fica denominada "ESTAÇÃO DO ESPORTE SEBASTIÃO TAVARES" a estação do esporte localizada entre a Rua Araponga e Rua Chorão, Bairro Jibran El Hadj, em Anápolis-GO.

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva
Vereador/PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Ordinária se justifica pelo fato de que, em vida, Sebastião Tavares foi um amante do esporte amador e admirador do esporte profissional em Anápolis, sendo reconhecido pelas instituições desportivas locais.

Popularmente conhecido como "Tião Pamonha", Sebastião Tavares era torcedor no Anápolis Futebol Clube, e em razão de seu carisma e paixão pelo esporte na cidade de Anápolis, conquistou o respeito e apreço, sendo lembrado como figura emblemática do cenário esportivo local.

Atenciosamente,

Anápolis, 13 de maio de 2024

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva
Vereador/PP